



ERRATA

PROCESSO SELETIVO 22/2023

Onde se lê:

6. Da qualificação exigida:

Graduação completa de nível superior de escolaridade comprovada em Direito, Administração e/ou Ciências Contábeis. Necessário: experiência mínimo de 12 meses em departamento de compras. Para os candidatos com formação completa no curso de Direito é Experiência em elaboração e revisão de contratos. Experiência na área jurídica de forma geral. Emitir pareceres jurídicos. Assessorar às Diretorias e Coordenação quanto aos aspectos jurídicos e trabalhistas. Conhecimento sobre licitações de produtos e serviços. **A experiência de pelo menos 12 meses nas atribuições deverá ser comprovada por declaração em papel timbrado e com telefone da empresa na qual atuou.**

Leia-se:

6. Da qualificação exigida:

Graduação completa de nível superior de escolaridade comprovada em Direito, Administração e/ou Ciências Contábeis. Necessário: experiência mínimo de 12 meses em departamento de compras. Para os candidatos com formação completa no curso de Direito, além da experiência no departamento de compras, é desejável possuir experiência em elaboração e revisão de contratos, experiência na área jurídica de forma geral, emitir pareceres jurídicos, assessorar às Diretorias e Coordenação quanto aos aspectos jurídicos e trabalhistas, conhecimento sobre licitações de produtos e serviços. **A experiência de pelo menos 12 meses em departamento de compras deverá ser comprovada por declaração em papel timbrado e com telefone da empresa na qual atuou.**

Belo Horizonte, 20/01/2023

DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO ELO